Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei N° 2331/2017 | Edição n° 5897/2024 Caxias - MA, 19/01/2024

EXPEDIENTE
O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei N° 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.
ACERVO
As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.
ENTIDADE
Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: https://www.caxias.ma.gov.br

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 256/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5038/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA CNPJ: 09.239.491/0001-00, E A EMPRESA BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 38.329.458/0001-61.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R$ 399.260,00 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SESSENTA REIAS).

VIGÊNCIA: INICIO: 28/12/2023 TÉRMINO: 28/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
• 02.17.10.303.0058.2075.0000 3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 00 600
• 02.17.10.301.0058.2074.0000 3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 00 600
• 02.17.10.302.0058.2314.0000 3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 00 600.

SIGNATARIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SRA. MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES, PORTADORA DO CPF Nº 978.475.264-68, E A SRA. CÁTIA MANOELA GASPARETTO, PORTADORA DO CPF Nº 926.239.210-91, REPRESENTANTE DA EMPRESA BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CAXIAS - MA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 259/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5039/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA CNPJ: 09.239.491/0001-00, E A EMPRESA CIRCULO DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 16.703.014/0001-01.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R$ 4.453.286,00 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).

VIGÊNCIA: INICIO: 27/12/2023 TÉRMINO: 27/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
• 02.17.10.303.0058.2075.0000 3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 00 600
• 02.17.10.301.0058.2074.0000 3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 00 600
• 02.17.10.302.0058.2314.0000 3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 00 600.

SIGNATARIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SRA. MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES, PORTADORA DO CPF Nº 978.475.264-68, E A SRA. ERICKA JULIANA DE OLIVEIRA ARAUJO, PORTADORA DO CPF Nº 622.790.173-34, REPRESENTANTE DA EMPRESA CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CAXIAS - MA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 263/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5043/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA CNPJ: 09.239.491/0001-00, E A EMPRESA ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 03.748.673/0001-12.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R$ 428.172,00 (QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS).

VIGÊNCIA: INICIO: 28/12/2023 TÉRMINO: 28/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
• 02.17.10.303.0058.2075.0000 3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 00 600
• 02.17.10.301.0058.2074.0000 3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 00 600
• 02.17.10.302.0058.2314.0000 3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 00 600.

SIGNATARIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SRA. MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES, PORTADORA DO CPF Nº 978.475.264-68, E O SR. ERIVELTO SILVA DALCO, PORTADOR DO CPF Nº 070.938.597-80, REPRESENTANTE DA EMPRESA ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CAXIAS - MA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 264/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5044/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA CNPJ: 09.239.491/0001-00, E A EMPRESA ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.162.170/0001-23.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R$ 48.160,00 (QUARENTA E OITO MIL, CENTO E SESSENTA REAIS).

VIGÊNCIA: INICIO: 27/12/2023 TÉRMINO: 27/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
• 02.17.10.303.0058.2075.0000 3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 00 600
• 02.17.10.301.0058.2074.0000 3.90.30.00 –

MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 00 600
• 02.17.10.302.0058.2314.0000 3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 00 600.

SIGNATARIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SRA. MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES, PORTADORA DO CPF Nº 978.475.264-68, E O SR. FÁBIO COSER SILVA, PORTADOR DO CPF Nº 137.762.848.54, REPRESENTANTE DA EMPRESA ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA. CAXIAS - MA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 278/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5051/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA CNPJ: 09.239.491/0001-00, E A EMPRESA PIAUI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 43.667.026/0001-09.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R$ 7.840.815,76 (SETE MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS, SETENTA E SEIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: INICIO: 27/12/2023 TÉRMINO: 27/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
• 02.17.10.303.0058.2075.0000 3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 00 600
• 02.17.10.301.0058.2074.0000 3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 00 600
• 02.17.10.302.0058.2314.0000 3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 00 600.

SIGNATARIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SRA. MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES, PORTADORA DO CPF Nº 978.475.264-68, E A SRA. ERICA ULISSES DO NASCIMENTO, PORTADORA DO CPF Nº 137.762.848.54, REPRESENTANTE DA EMPRESA PIAUI HOSPITALAR LTDA. CAXIAS - MA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 283/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5053/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA CNPJ: 09.239.491/0001-00, E A EMPRESA ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 37.174.427/0001-16.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R$ 359.748,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

VIGÊNCIA: INICIO: 28/12/2023 TÉRMINO: 28/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
• 02.17.10.303.0058.2075.0000 3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 00 600
• 02.17.10.301.0058.2074.0000 3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 00 600
• 02.17.10.302.0058.2314.0000 3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 00 600.

SIGNATARIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SRA. MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES, PORTADORA DO CPF Nº 978.475.264-68, E A SRA. ELENI FÁTIMA ZABOT SEGEUCA, PORTADORA DO CPF Nº 960.932.770-20, REPRESENTANTE DA EMPRESA ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CAXIAS - MA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 282/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5054/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA CNPJ: 09.239.491/0001-00, E A EMPRESA REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 26.113.505/0001-56.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R$ 1.829.784,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).

VIGÊNCIA: INICIO: 27/12/2023 TÉRMINO: 27/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
• 02.17.10.303.0058.2075.0000 3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 00 600
• 02.17.10.301.0058.2074.0000 3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 00 600
• 02.17.10.302.0058.2314.0000 3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 00 600.

SIGNATARIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SRA. MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES, PORTADORA DO CPF Nº 978.475.264-68, E A SRA. ELIANY MARTINS FERREIRA DA SILVA COSTA, PORTADORA DO CPF Nº 137.762.848.54, REPRESENTANTE DA EMPRESA REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA. CAXIAS - MA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 281/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5055/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA CNPJ: 09.239.491/0001-00, E A EMPRESA RECOPREL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 63.568.984/0001-21.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R$ 717.000,00 (SETECENTOS E DEZESSETE MIL REAIS).

VIGÊNCIA: INICIO: 28/12/2023 TÉRMINO: 28/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
• 02.17.10.303.0058.2075.0000 3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 00 600
• 02.17.10.301.0058.2074.0000 3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 00 600
• 02.17.10.302.0058.2314.0000 3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 00 600.

SIGNATARIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SRA. MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES, PORTADORA DO CPF Nº 978.475.264-68, E O SR. JOSÉ RAIMUNDO BORGES, PORTADOR DO CPF Nº 004431823-53, REPRESENTANTE DA EMPRESA RECOPREL COMERCIAL LTDA. CAXIAS - MA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 280/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5057/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA CNPJ: 09.239.491/0001-00, E A EMPRESA R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 37.995.908/0001-92.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R$ 4.751.412,80 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: INICIO: 28/12/2023 TÉRMINO: 28/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
• 02.17.10.303.0058.2075.0000 3.90.30.00 –

MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 00 600
• 02.17.10.301.0058.2074.0000 3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 00 600
• 02.17.10.302.0058.2314.0000 3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 00 600.

SIGNATARIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SRA. MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES, PORTADORA DO CPF Nº 978.475.264-68, E O SR. GILLIARD DE ARAUJO SILVA, PORTADOR DO CPF Nº 137.762.848.54, REPRESENTANTE DA EMPRESA R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CAXIAS - MA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 279/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5058/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA CNPJ: 09.239.491/0001-00, E A EMPRESA PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 39.147.706/0001-16.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R$ 1.683.539,20 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: INICIO: 28/12/2023 TÉRMINO: 28/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
• 02.17.10.303.0058.2075.0000 3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 00 600
• 02.17.10.301.0058.2074.0000 3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 00 600
• 02.17.10.302.0058.2314.0000 3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 00 600.

SIGNATARIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SRA. MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES, PORTADORA DO CPF Nº 978.475.264-68, E O SR. SÁVIO BARBOSA DE SOUSA, PORTADOR DO CPF Nº 137.762.848.54, REPRESENTANTE DA EMPRESA PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA. CAXIAS - MA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2023/PE016/2023-PMC/MA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 016/2023-SRP. **OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura Aquisição de Medicamento, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA.** **VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 258/2023: 12 (DOZE) MESES.**	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.**
EMPRESA DETENTORA:	**CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ : 41.487.083/0001-72, estabelecida na Rua Frederico Leda, 1197, Letra A , Bairro Jardim Valeria, na cidade de Bacabal - Estado do Maranhão, Cep: 65700-000, Fone/Fax (99) 3621-8182. E-mail: center.distribuidora.licitacao@outlook.com**

UNIDADE SOLICITANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd.	Valor Unitário Registrado R$
A empresa **RECOPREL COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 63.568.984/0001-21 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
023	AGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL 1000 ML, FRASCO. (75% COTA PINCIPAL).	FRESENIUS	FR	37.500	9,97
A empresa **PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
258	DEXAMETASONA ELIXIR, 0,5MG/5ML, FRASCO COM 100ML. (75% COTA PRINCIPAL).	FARMACE	FR	37.500	2,00
A empresa **CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 16.703.014/0001-01 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
261	DEXCLOFENIRAMINA XAROPE, FRASCO C/100ML, (75% COTA PRINCIPAL).	FARMACE	FR	37.500	2,20
284	DIPIRONA 500 MG/ML, FRASCO-GOTAS 10ML. (75% COTA PRINCIPAL).	FARMACE	FR	67.500	1,11
A empresa **RECOPREL COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 63.568.984/0001-21 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
346	6 GENTAMICINA 40MG/ML, SULFATO; IV/IM, INJETÁVEL. (75% COTA PRINCIPAL).	FRESENIUS	AMP	18.000	1,70
A empresa **MAIS SAÚDE EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.436.813/0001-82 MAIS SAÚDE EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.436.813/0001-82					
348	GENTAMICINA 80MG/ML, SULFATO; IV/IM, INJETÁVEL. (75% COTA PRINCIPAL).	FRESENIUS	AMP	24.000	1,58
A empresa **CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 16.703.014/0001-01 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
375	HIDROXIDO DE ALUMINIO, SUSPENSAO, FRASCO COM 100 ML. (75% COTA PRINCIPAL).	NATULAB	FR	33.750	2,32
A empresa **RECOPREL COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 63.568.984/0001-21 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
560	SOLUCAO FISIOLOGICA A 9%, INJETAVEL, FRASCO COM 250 ML. (75% COTA PRINCIPAL).	FRESENIUS	FR	225.000	4,82
A empresa **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ: 03.748.673/0001-12, resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
570	SOLUCAO GLICOSADA A 5%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML. (75% COTA PRINCIPAL).	FRESENIUS	FR	150.000	5,17
A empresa **MAIS SAÚDE EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.436.813/0001-82 MAIS SAÚDE EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.436.813/0001-82					
574	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 100MG PO P/SOL. INJ. (75% COTA PRINCIPAL).	FRESENIUS	AMP	60.000	3,60

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias – MA, 20 de dezembro de 2023.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL N° 66/2023

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o Sr, Antonio do Carmo Gomes, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua Coronel Manoel Gonçalves, Nº1643, Bairro centro, Caxias-MA, com Área de 257,79m², (PROCESSO Nº 10270/2020).

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 12 OLHA PARA A RUA CORONEL MANOEL GONÇALVES INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°51'18,0249" E LONG: -43°21'09,4904", NO AZIMUTE DE 213°47'59" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,96 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°51'18,2948" E LONG: -43°21'09,6696", CONFRONTANDO COM RUA CORONEL MANOEL GONÇALVES, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 303°53'34" COM UMA DISTÂNCIA DE 27,49 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°51'17,7976" E LONG: -43°21'10,4113", CONFRONTANDO COM LOTE 13 (JOSÉ COMPASSO DA ROCHA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 38°02'05" COM UMA DISTÂNCIA DE 2,28 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°51'17,7392" E LONG: -43°21'10,3659", CONFRONTANDO COM LOTE 06 (JOÃO CORREIA DE CARVALHO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 37°55'46" COM UMA DISTÂNCIA DE 7,02 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°51'17,5586" E LONG: -43°21'10,2264", CONFRONTANDO COM LOTE 07 (MARIA VITORIA LUZ FEITOSA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 123°55'21" COM UMA DISTÂNCIA DE 8,98 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°51'17,7212" E LONG: -43°21'09,9841", CONFRONTANDO COM LOTE 11 (LUIZ DA COSTA E SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 121°39'30" COM UMA DISTÂNCIA DE 17,84 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°51'18,0249" E LONG: -43°21'09,4904", CONFRONTANDO COM LOTE 11 (LUIZ DA COSTA E SILVA); DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 73,57 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 257,79 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 230,79 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 76,75 M.

Caxias, 21 de novembro de 2023

Francisco de Assis Abreu Júnior
Secretária Municipal de Política de Regularização

Fundiária

EDITAL N° 67/2023
O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o Sr, Ediomar Costa Serra, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua Teófilo Dias, Nº1508, Bairro centro, Caxias-MA, com Área de 249,88m², (PROCESSO Nº 3432/2023).

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 06 OLHA PARA A RUA TEÓFILO DIAS INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°51'48,5926" E LONG: -43°21'19,3574", NO AZIMUTE DE 118°21'34" COM UMA DISTÂNCIA DE 7,95 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°51'48,7149" E LONG: -43°21'19,1302", CONFRONTANDO COM RUA TEÓFILO DIAS, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 206°25'34" COM UMA DISTÂNCIA DE 16,85 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°51'49,2066" E LONG: -43°21'19,3724", CONFRONTANDO COM LOTE 07 (MARIA JOSÉ SANTANA LIMA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 203°58'47" COM UMA DISTÂNCIA DE 14,93 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°51'49,6513" E LONG: -43°21'19,5682", CONFRONTANDO COM LOTE 07 (MARIA JOSÉ SANTANA LIMA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 275°47'13" COM UMA DISTÂNCIA DE 6,67 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°51'49,6299" E LONG: -43°21'19,7836", CONFRONTANDO COM LOTE 12 (MARIA DAS DORES DOS SANTOS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 18°17'58" COM UMA DISTÂNCIA DE 15,08 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°51'49,1635" E LONG: -43°21'19,6311", CONFRONTANDO COM LOTE 05 (MARIA MIRTES VIEIRA GARRIDO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 25°49'02" COM UMA DISTÂNCIA DE 19,46 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°51'48,5926" E LONG: -43°21'19,3574", CONFRONTANDO COM LOTE 05 (MARIA MIRTES VIEIRA GARRIDO); DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 80,94 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 249,88 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 204,60 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 83,24 M.

Caxias, 21 de novembro de 2023

Francisco de Assis Abreu Júnior
Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 69/2023
O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o Sr, Francisco Negreiros, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua do Tamarineiro, Nº 730, Bairro Tamarineiro, Caxias-MA, com Área de 958,71m², (PROCESSO Nº 3290/2023).

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 07 OLHA PARA A RUA DO TAMARINEIRO INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°51'46,1212" E LONG: -43°22'25,4318", NO AZIMUTE DE 314°31'15" COM UMA DISTÂNCIA DE 12,02 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°51'45,8476" E LONG: -43°22'25,7105", CONFRONTANDO COM RUA DO TAMARINEIRO, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 20°24'25" COM UMA DISTÂNCIA DE 13,67 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°51'45,4302" E LONG: -43°22'25,5568", CONFRONTANDO COM LOTE 08, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 110°24'25" COM UMA DISTÂNCIA DE 0,92 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°51'45,4405" E LONG: -43°22'25,5289", CONFRONTANDO COM LOTE 08, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 20°48'08" COM UMA DISTÂNCIA DE 29,05 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°51'44,5557" E LONG: -43°22'25,1962", CONFRONTANDO COM LOTE 08, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 97°16'28" COM UMA DISTÂNCIA DE 23,26 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°51'44,6497" E LONG: -43°22'24,4470", CONFRONTANDO COM LOTE 49, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 182°43'18" COM UMA DISTÂNCIA DE 16,30 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-07 DE COORDENADA LAT: -04°51'45,1799" E LONG: -43°22'24,4709", CONFRONTANDO COM LOTE 50, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 263°07'34" COM UMA DISTÂNCIA DE 7,36 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-08 DE COORDENADA LAT: -04°51'45,2091" E LONG: -43°22'24,7080", CONFRONTANDO COM LOTE 06, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 215°03'50" COM UMA DISTÂNCIA DE 21,24 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-09 DE COORDENADA LAT:

-04°51'45,7760" E LONG: -43°22'25,1026", CONFRONTANDO COM LOTE 06, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 223°51'39" COM UMA DISTÂNCIA DE 14,67 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°51'46,1212" E LONG: -43°22'25,4318", CONFRONTANDO COM LOTE 06; DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 138,49 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 958,71 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 179,88 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 81,01 M.

Caxias, 21 de novembro de 2023

Francisco de Assis Abreu Júnior
Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 83/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o (a) Sr. Sebastiao Pereira Lima, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na 2º Travessa do Espirito Santo, nº1039, Bairro Cangalheiro, Caxias/MA, com área total pretendida de 146,49m², encravado dentro de área maior - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº 3688/2023 –, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 40 OLHA PARA A 2ª TRAVESSA DO ESPÍRITO SANTO INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°52'40,4055" E LONG: -43°21'13,6123", NO AZIMUTE DE 250°29'48" COM UMA DISTÂNCIA DE 3,80 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°52'40,4471" E LONG: -43°21'13,7285", CONFRONTANDO COM 2ª TRAVESSA DO ESPÍRITO SANTO, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 341°30'50" COM UMA DISTÂNCIA DE 25,52 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°52'39,6597" E LONG: -43°21'13,9931", CONFRONTANDO COM LOTE 41 (ELIANE E SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 346°06'03" COM UMA DISTÂNCIA DE 11,53 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°52'39,2956" E LONG: -43°21'14,0838", CONFRONTANDO COM LOTE 41 (ELIANE E SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 79°29'55" COM UMA DISTÂNCIA DE 4,08 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°52'39,2711" E LONG: -43°21'13,9537", CONFRONTANDO COM LOTE 22 (MARIA DE LOURDES ARAÚJO PEREIRA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 165°14'54" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,62 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°52'39,6053" E LONG: -43°21'13,8651", CONFRONTANDO COM LOTE 39 (JULIO DE ALMADA COUTINHO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 164°01'13" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,04 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-07 DE COORDENADA LAT: -04°52'39,8881" E LONG: -43°21'13,7836", CONFRONTANDO COM LOTE 39 (JULIO DE ALMADA COUTINHO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 161°46'20" COM UMA DISTÂNCIA DE 16,75 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°52'40,4055" E LONG: -43°21'13,6123", CONFRONTANDO COM LOTE 39 (JULIO DE ALMADA COUTINHO). ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 81,34M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 146,49 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 62,22 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 40,10M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte dos últimos adquirentes do imóvel matriculado sob o n.º 2.829, no 1º Oficio Extrajudicial de Caxias, em 03 de fevereiro de 1983, em nome de Carlos Alberto Carvalho Vilanova e Glória Maria Malta Vilanova (R-01/M.2.829), ambos com endereço desconhecido; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 04 de janeiro de 2024
FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR
Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 84/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o (a) Sr. Luciene Morgado, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua Tiradentes, nº627, Bairro Morro do Alecrim, Caxias/MA, com área total pretendida de 140,29m², encravado dentro de área maior - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E

nº3755/2023 –, com as seguintes descrições geográficas:

INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO NO VÉRTICE P-01, DE COORDENADAS LONG: 43°21'25,5352"W, LAT: 04°52'05,3481"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM RUA TIRADENTES, DE PROPRIEDADE DE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, LOCALIZADO EM PRAÇA DIAS CARNEIRO, N°600, CENTRO, CAXIAS-MA, CNPJ Nº 06.082.820/0001-56, COM OS SEGUINTES AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 337°54'31" E 9,69 M ATÉ O VÉRTICE P-02, DE COORDENADAS LONG: 43°21'25,6542"W, LAT: 04°52'05,0561"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 11_QUADRA 72-A_ ZONA 03, SITUADO A RUA TIRADENTES, N° 611, BAIRRO MORRO DO ALECRIM, NA CIDADE DE CAXIAS-MA, DE PROPRIEDADE DE JOSE MARIA ROCHA, COM OS SEGUINTES AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 72°07'01" E 15,04 M ATÉ O VÉRTICE P-03, DE COORDENADAS LONG: 43°21'25,1900"W, LAT: 04°52'04,9047"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM QUADRA 72-B, DE PROPRIEDADE DE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, LOCALIZADO EM PRAÇA DIAS CARNEIRO, N°600, CENTRO, CAXIAS-MA, CNPJ Nº 06.082.820/0001-56, COM OS SEGUINTES AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 157°54'31" E 9,02 M ATÉ O VÉRTICE P-04, DE COORDENADAS LONG: 43°21'25,0793"W, LAT: 04°52'05,1764"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 09_ QUADRA 72-A_ ZONA 03, SITUADO A RUA TIRADENTES, N° 637, BAIRRO MORRO DO ALECRIM, NA CIDADE DE CAXIAS-MA, DE PROPRIEDADE DE RAIMUNDA SANTOS, COM OS SEGUINTES AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 249°33'33" E 15,01 M ATÉ O VÉRTICE P-01, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO. TODAS AS COORDENADAS AQUI DESCRITAS ESTÃO GEORREFERENCIADAS AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO E ENCONTRAM-SE REPRESENTADAS EM COORDENADAS GEODÉSICAS, REFERENCIADAS AO MERIDIANO CENTRAL Nº 45°00', FUSO -23, TENDO COMO DATUM O SIRGAS2000. TODOS OS AZIMUTES E DISTÂNCIAS, ÁREA E PERÍMETRO FORAM CALCULADOS NO PLANO DE PROJEÇÃO U T M. CONTÉM O PERÍMETRO DE 48,76M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 140,29 M².

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte dos últimos adquirentes do imóvel matriculado sob o n.º 2.829, no 1º Oficio Extrajudicial de Caxias, em 03 de fevereiro de 1983, em nome de Carlos Alberto Carvalho Vilanova e Glória Maria Malta Vilanova (R-01/M.2.829), ambos com endereço desconhecido; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 04 de janeiro de 2024
FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR
Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 85/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o (a) Sr. Edmundo Alves da Costa, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Avenida Caxias, nº2929, Bairro Teso Duro, Caxias/MA, com área total pretendida de 763,99m², encravado dentro de área maior - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº3732/2023 –, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 21 OLHA PARA A AVENIDA CAXIAS INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°50'08,1910" E LONG: -43°20'33,2368", NO AZIMUTE DE 217°30'48" COM UMA DISTÂNCIA DE 19,60 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°50'08,6980" E LONG: -43°20'33,6229", CONFRONTANDO COM AVENIDA CAXIAS, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 302°48'21" COM UMA DISTÂNCIA DE 8,06 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°50'08,5564" E LONG: -43°20'33,8432", CONFRONTANDO COM LOTE 22 (ANTONIA CARVALHO TORRES), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 297°23'20" COM UMA DISTÂNCIA DE 32,22 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°50'08,0762" E LONG: -43°20'34,7727", CONFRONTANDO COM LOTE 22 (ANTONIA CARVALHO TORRES), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 21°30'32" COM UMA DISTÂNCIA DE 13,90 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°50'07,6547" E LONG: -43°20'34,6083", CONFRONTANDO COM LOTE 05, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 21°30'32" COM UMA DISTÂNCIA DE 3,15 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°50'07,5593" E LONG: -43°20'34,5711", CONFRONTANDO COM

LOTE 06, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 115°24'21" COM UMA DISTÂNCIA DE 45,46 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°50'08,1910" E LONG: -43°20'33,2368", CONFRONTANDO COM LOTE 20 (NEWMAN GOMES DA SILVA). CONTÉM O PERÍMETRO DE 122,39M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 763,99 M².

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte dos últimos adquirentes do imóvel matriculado sob o n.º 2.829, no 1º Oficio Extrajudicial de Caxias, em 03 de fevereiro de 1983, em nome de Carlos Alberto Carvalho Vilanova e Glória Maria Malta Vilanova (R-01/M.2.829), ambos com endereço desconhecido; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 04 de janeiro de 2024
FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR
Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 86/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o (a) Sr. Maria Norma Monteiro da Silva, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua Professor Leôncio Magno, nº1494, Bairro Volta Redonda, Caxias/MA, com área total pretendida de 205,59m², encravado dentro de área maior - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº3594/2023 –, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 03 OLHA PARA A RUA PROFESSOR LEÔNCIO MAGNO INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°52'57,3393" E LONG: -43°20'55,2536", NO AZIMUTE DE 88°21'09" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,54 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°52'57,3296" E LONG: -43°20'54,9441", CONFRONTANDO COM RUA PROFESSOR LEÔNCIO MAGNO, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 176°43'31" COM UMA DISTÂNCIA DE 20,90 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°52'58,0088" E LONG: -43°20'54,9037", CONFRONTANDO COM LOTE 04 (MARIA FRANCISCA DA SILVA SOUSA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 267°37'22" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,08 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°52'58,0232" E LONG: -43°20'55,2306", CONFRONTANDO COM LOTE 41 (FRANCISCA FERREIRA DA SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 358°12'19" COM UMA DISTÂNCIA DE 7,19 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°52'57,7892" E LONG: -43°20'55,2385", CONFRONTANDO COM LOTE 42 (FRANCISCA FERREIRA DA SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 358°12'19" COM UMA DISTÂNCIA DE 13,83 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°52'57,3393" E LONG: -43°20'55,2536", CONFRONTANDO COM LOTE 02 (FRANCISCA FERREIRA DA SILVA). CONTÉM O PERÍMETRO DE 61,54M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 205,59 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 115,92 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 45,73 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte dos últimos adquirentes do imóvel matriculado sob o n.º 2.829, no 1º Oficio Extrajudicial de Caxias, em 03 de fevereiro de 1983, em nome de Carlos Alberto Carvalho Vilanova e Glória Maria Malta Vilanova (R-01/M.2.829), ambos com endereço desconhecido; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 04 de janeiro de 2024
FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR
Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 87/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o (a) Sr. Pedro Jacob de Lima, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Avenida Volta Redonda, nº1274, Bairro Volta Redonda, Caxias/MA, com área total pretendida de 539,76m², encravado dentro de área maior - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº3667/2023 –, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DA AVENIDA VOLTA REDONDA OLHA PARA O LOTE 25 INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO

VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°52'53,788" E LONG: -43°21'01,412", NO AZIMUTE DE 76°34'28" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,66 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°52'53,707" E LONG: -43°21'01,076", CONFRONTANDO COM AVENIDA VOLTA REDONDA, DAÍ DEFLETE À DIREITA NO AZIMUTE DE 176°50'26" COM UMA DISTÂNCIA DE 33,74 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°52'54,803" E LONG: -43°21'01,012", CONFRONTANDO COM PEDRO ANTÔNIO ARAÚJO CHAVES, CPF: 103.428.183-68, AVENIDA VOLTA REDONDA, LOTE 26, Nº 1282, DAÍ DEFLETE À ESQUERDA NO AZIMUTE DE 175°04'46" COM UMA DISTÂNCIA DE 15,64 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°52'55,310" E LONG: -43°21'00,968", CONFRONTANDO COM PEDRO ANTÔNIO ARAÚJO CHAVES, CPF: 103.428.183-68, AVENIDA VOLTA REDONDA, LOTE 26, Nº 1282, DAÍ DEFLETE À ESQUERDA NO AZIMUTE DE 175°04'46" COM UMA DISTÂNCIA DE 0,19 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°52'55,317" E LONG: -43°21'00,967", CONFRONTANDO COM LOTE 09, CASA 1329, DAÍ DEFLETE À DIREITA NO AZIMUTE DE 266°33'52" COM UMA DISTÂNCIA DE 4,98 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°52'55,327" E LONG: -43°21'01,129", CONFRONTANDO COM FRANCISCO VIEIRA SILVA, CPF: 176.907.223-34, RUA PROFESSOR LEÔNCIO MAGNO, LOTE 10, Nº 1327, DAÍ DEFLETE À DIREITA NO AZIMUTE DE 266°33'52" COM UMA DISTÂNCIA DE 7,16 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-07 DE COORDENADA LAT: -04°52'55,341" E LONG: -43°21'01,360", CONFRONTANDO COM VIVIANE VIEIRA DA SILVA E SILVA, CPF: 452.742.403-30, RUA PROFESSOR LEÔNCIO MAGNO, LOTE 11, Nº 1305, DAÍ DEFLETE À DIREITA NO AZIMUTE DE 358°33'00" COM UMA DISTÂNCIA DE 6,65 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-08 DE COORDENADA LAT: -04°52'55,125" E LONG: -43°21'01,366", CONFRONTANDO COM GRACIANA FERREIRA DA SILVA, RUA RIO BRANCO, LOTE 18, Nº 1975, DAÍ DEFLETE À DIREITA NO AZIMUTE DE 358°33'00" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,70 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-09 DE COORDENADA LAT: -04°52'54,809" E LONG: -43°21'01,375", CONFRONTANDO COM SEBASTIANA ALVES FERREIRA DA SILVA, RUA RIO BRANCO, LOTE 19, Nº 1965, DAÍ DEFLETE À ESQUERDA NO AZIMUTE DE 358°04'36" COM UMA DISTÂNCIA DE 31,38 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°52'53,788" E LONG: -43°21'01,412", CONFRONTANDO COM JACILENE RODRIGUES CORREIA BOMFIM, CPF: 814.603.503-59, AVENIDA VOLTA REDONDA, LOTE 24, Nº 1272. CONTÉM O PERÍMETRO DE 120,10M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 539,76 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 99,82 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 49,42 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte dos últimos adquirentes do imóvel matriculado sob o n.º 2.829, no 1º Oficio Extrajudicial de Caxias, em 03 de fevereiro de 1983, em nome de Carlos Alberto Carvalho Vilanova e Glória Maria Malta Vilanova (R-01/M.2.829), ambos com endereço desconhecido; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 04 de janeiro de 2024
FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR
Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 88/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o (a) Sr. Roberto de Abreu Lima, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua 02,Qudra 06,Lote 05, Bairro Vila Esperança Caxias/MA, com área total pretendida de 700,39m², encravado dentro de área maior - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº10449/2020 –, com as seguintes descrições geográficas:

INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO NO VÉRTICE P-01, DE COORDENADAS N 9.461.647,225 M E E 675.836,371 M; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM RUA 02 COM OS SEGUINTES AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 205°20'29" E 24,20 M ATÉ O VÉRTICE P-02, DE COORDENADAS N 9.461.625,353 M E E 675.826,013 M; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM RUA 05 COM OS SEGUINTES AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 294°02'44" E 30,97 M ATÉ O VÉRTICE P-03, DE COORDENADAS N 9.461.637,971 ME E 675.797,734 M; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM JOILTON ALVES DA SILVA, RUA 04, QUADRA: 06; LOTE-06 COM OS

SEGUINTES AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 27°45'29" E 11,58 M ATÉ O VÉRTICE P-04, DE COORDENADAS N 9.461.648,218 ME E 675.803,127 M; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM ANTONIO SARAIVA DE MELO, RUA 04, QUADRA: 06; LOTE-07 COM OS SEGUINTES AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 27°45'29" E 9,89 M ATÉ O VÉRTICE P-05, DE COORDENADAS N 9.461.656,970 M E E 675.807,734 M; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM MARIA FRANCISCA MARCO CUNHA, RUA 04, QUADRA: 06; LOTE-08 COM OS SEGUINTES AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 27°45'29" E 0,34 M ATÉ O VÉRTICE P-06, DE COORDENADAS N 9.461.657,268 M E E 675.807,890 M; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM MARCIO LIMA DE SOUSA, RUA 02, QUADRA: 06; LOTE-04 COM OS SEGUINTES AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 109°25'22" E 30,20 M ATÉ O VÉRTICE P-01, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO. TODAS AS COORDENADAS AQUI DESCRITAS ESTÃO GEORREFERENCIADAS AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO E ENCONTRAM-SE REPRESENTADAS NO SISTEMA U T M, REFERENCIADAS AO MERIDIANO CENTRAL N° 45°00', FUSO -23, TENDO COMO DATUM O SIRGAS2000. TODOS OS AZIMUTES E DISTÂNCIAS, ÁREA E PERÍMETRO FORAM CALCULADOS NO PLANO DE PROJEÇÃO UTM. TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 700,39 M², E PERÍMETRO 107,18 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte dos últimos adquirentes do imóvel matriculado sob o n.º 2.829, no 1º Oficio Extrajudicial de Caxias, em 03 de fevereiro de 1983, em nome de Carlos Alberto Carvalho Vilanova e Glória Maria Malta Vilanova (R-01/M.2.829), ambos com endereço desconhecido; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 04 de janeiro de 2024
FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR
Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 89/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o (a) Sr. Copec-Correntinho Energia e Agropecuaria ltda, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua Amazonas ,nº1233, Bairro Piraja ,Caxias/MA, com área total pretendida de 12.290,48m², encravado dentro de área maior - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº3537/2023 –, com as seguintes descrições geográficas:

INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO NO PONTO AIHC-M-6134, DE COORDENADAS N 9.461.751,41M E E 677.952,26M; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A RUA AMAZONAS, COM AZIMUTE DE 111°22'20" POR UMA DISTÂNCIA DE 47,20M, ATÉ O PONTO AIHC-M-6133, DE COORDENADAS N 9.461.734,21M E E 677.996,21M; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A RUA AMAZONAS, COM AZIMUTE DE 103°44'18" POR UMA DISTÂNCIA DE 41,97M, ATÉ O PONTO AIHC-M-6132, DE COORDENADAS N 9.461.724,24M E E 678.036,98M; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A RUA AMAZONAS, COM AZIMUTE DE 94°43'20" POR UMA DISTÂNCIA DE 40,95M, ATÉ O PONTO AIHC-M-6131, DE COORDENADAS N 9.461.720,87M E E 678.077,79M; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE ANTONIO ERINALDO DA SILVA MENDES, COM AZIMUTE DE 194°40'35" POR UMA DISTÂNCIA DE 88,05M, ATÉ O PONTO AIHC-M-6129, DE COORDENADAS N 9.461.635,69M E E 678.055,48M; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE PAULO LEITÃO MACHADO 035.354.283-00, COM AZIMUTE DE 274°08'31" POR UMA DISTÂNCIA DE 132,40M, ATÉ O PONTO AIHC-M-6130, DE COORDENADAS N 9.461.645,26M E E 677.923,42M; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE EDMUNDO ABREU DOS SANTOS, COM AZIMUTE DE CPF: 15°11'59" POR UMA DISTÂNCIA DE 110,00M, ATÉ O PONTO AIHC-M-6134, ONDE TEVE INÍCIO ESSA DESCRIÇÃO. TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 12.290,48 M², E PERÍMETRO 460,57 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte dos últimos adquirentes do imóvel matriculado sob o n.º 2.829, no 1º Oficio Extrajudicial de Caxias, em 03 de fevereiro de 1983, em nome de Carlos Alberto Carvalho Vilanova e Glória Maria Malta Vilanova (R-01/M.2.829), ambos com endereço desconhecido; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-

MA.

Caxias, 04 de janeiro de 2024
FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR
Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 90/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o (a) Sr. Maria Benedita Bezerra de Azevedo, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Avenida Santos Dumont, nº97, Bairro Seriema, Caxias/MA, com área total pretendida de 230,64m², encravado dentro de área maior - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº 90/2023 –, com as seguintes descrições geográficas:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas Long: 43°21'23,0819"W, Lat: 04°51'04,2093"S; deste, segue confrontando com AVENIDA SANTOS DUMONT, de propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, localizado em Praça Dias Carneiro, N°600, CENTRO, Caxias-MA, CNPJ nº 06.082.820/0001-56, com os seguintes azimutes e distâncias: 20°27'07" e 8,98 m até o vértice P-02, de coordenadas Long: 43°21'22,9807"W, Lat: 04°51'03,9350"S; deste, segue confrontando com LOTE 02_ QUADRA 90_ ZONA 01, situado a AVENIDA SANTOS DUMONT, N° 89, Bairro SERIEMA, na cidade de Caxias-MA, de propriedade de ADALBERTO MATHIAS VILANOVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 115°45'15" e 23,25 m até o vértice P-03, de coordenadas Long: 43°21'22,3002"W, Lat: 04°51'04,2623"S; deste, segue confrontando com LOTE 34_ QUADRA 90_ ZONA 01, situado a BECO SÃO PEDRO, N° 1910, Bairro SERIEMA, na cidade de Caxias-MA, de propriedade de ANTONIO BARBOSA DA COSTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 206°56'43" e 11,39 m até o vértice P-04, de coordenadas Long: 43°21'22,4669"W, Lat: 04°51'04,5933"S; deste, segue confrontando com BECO SÃO PEDRO, de propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, localizado em Praça Dias Carneiro, N°600, CENTRO, Caxias-MA, CNPJ nº 06.082.820/0001-56, com os seguintes azimutes e distâncias: 302°02'34" e 22,32 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas em coordenadas geodésicas, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. CONTÉM O PERÍMETRO DE 65,94M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 230,64 M².

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte dos últimos adquirentes do imóvel matriculado sob o n.º 2.829, no 1º Oficio Extrajudicial de Caxias, em 03 de fevereiro de 1983, em nome de Carlos Alberto Carvalho Vilanova e Glória Maria Malta Vilanova (R-01/M.2.829), ambos com endereço desconhecido; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 05 de janeiro de 2024
FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR
Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Presidente da ccl
ADENILSON DIAS DE SOUZA
Procurador Geral do Município
ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO
Controlador Geral
CYNTHIA MARIA LUCENA LIMA SOUSA
Secretario Municipal de Governo
MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Secretaria Municipal De Saúde
BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do Caxias-Prev
MOISÉS HOLANDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de articulação Política
SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS
Sec.Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo Patrimônio Histórico e Juventude
LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES
Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca
ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil
JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura
KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA
Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres
ANA LÚCIA XIMENES
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
LABIBE GEDEON SIMÃO NETA
Secretaria Municipal do Trabalho
CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO
Secretário Municipal de Industria e Comercio
ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO
Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia
ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA
Direto Administrativo do SAAE
MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA
Secretario Municipal de Segurança Púbica
FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR
Secretario de Limpeza Pública
JOÃO BATISTA DA CRUZ RIOS
Secretario de Habitação
FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR
Secretario de Regularização Fundiária

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA:: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

PREFEITURA DE Caxias
A CIDADE QUE A GENTE QUER

Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 https://caxias.ma.gov.br/ (99) 3521-3025